
ATA SEI

Ata de deliberação referente à solicitação de descredenciamento do Sr. **Matheus Fim Merino** no **Credenciamento nº 525/2023**, que tem por objeto o **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. Aos 10 dias de novembro de 2025, a Agente de Contratação, Sra. Fabiane Thomas, conforme a Portaria nº 515/2025 (documento SEI nº 27355760), deliberou acerca da solicitação de descredenciamento, conforme segue. Inicialmente, registra-se que no dia 05 de março de 2024, conforme Ata de Julgamento, documento SEI nº 0020357928, o credenciado foi habilitado para o credenciamento, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente, conforme Homologação SEI nº 0020522601. Ocorre que, no dia 28 de outubro de 2025, a Secretaria de Educação, Unidade gestora do presente processo, encaminhou para providencias o e-mail remetido pelo credenciado, na data de 04 de agosto de 2025 (documento SEI nº 26448659), solicitando e motivando pedido de descredenciamento ao Edital 525/2023. Considerando que, o descredenciamento está previsto no Edital, e considerando ainda que a solicitação de descredenciamento foi requerido pelo credenciado, a Agente de Contratação decide pelo **DESCREDENCIAMENTO** de **Matheus Fim Merino**. Diante do exposto, será promovida adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 16/06/2025. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.

Fabiane Thomas

Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 10/11/2025, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27420476** e o código CRC **EB404D29**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.248072-9

27420476v3